



MODELO TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

(De acordo com a Lei n. 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII)

Descrição do	Adequação da sala para atendimento a 2 Consórcios Intermunicipais -
objeto:	Consórcio Lambari (meio ambiente) e Consórcio Intermunicipal de Saúde –
	CIS AMAUC
Estudo	
Técnico	Junho de 2024
Preliminar:	
Setor	Diretoria Executiva
demandante:	Diretoria Executiva

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação da sala comercial localizada na Rua Marechal Deodoro, 772 – Sala 113 – Ed. Mirage Offices, no Centro do Município de Concórdia, com área de 154,93 m² (cento e cinquenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados).

2. JUSTIFICATIVA

Adequar o espaço para implantação da "sala dos Consórcios", concentrando os consórcios de saúde e ambiental da AMAUC em sala única, dividindo espaços e serviços, diminuindo custo operacional.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem, mas não se limitam a:

- **Demolição e remoção de materiais:** Retirada de divisória de vidro, Retirada de luminárias.
- **Construção e alvenaria:** Levantamento de novas paredes de gesso acartonado, instalação de divisórias de vidro.
- Elétrica e hidráulica: Instalação e/ou adequação de pontos de energia, iluminação, redes de dados, pontos hidráulicos e de esgoto.
- Revestimentos: Adequação do forro de gesso.
- Pintura: Preparação e pintura de paredes e tetos.
- Acabamentos: Instalação de portas e outros acabamentos.
- Outros serviços: Adequação de móveis existentes, fornecimento de móveis e equipamentos novos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a conclusão dos serviços será de 60 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas detalhadas dos materiais e serviços estão descritas no anexo "Memorial Descritivo". Todas as normas e padrões técnicos devem ser rigorosamente seguidos.





6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para a seleção da empresa contratada serão:

- **Preço:** Proposta com o menor preço global, desde que atenda a todos os requisitos.
- Qualidade: Histórico de projetos similares, qualidade dos materiais propostos.
- Prazo: Capacidade de cumprir o prazo estipulado.
- Referências: Apresentação de pelo menos 1 referência de clientes anteriores.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os licitantes deverão apresentar:

- Proposta detalhada com orçamento discriminado.
- Cronograma físico-financeiro.
- Portfólio de projetos realizados.
- Certidões negativas (federais, estaduais, municipais).
- Comprovação de capacidade técnica (CREA, CAU, etc.).
- Seguro de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

Pagamento via depósito em conta corrente (Banco do Brasil) ou boleto bancário, perante apresentação da nota fiscal, após entrega e aprovação da fiscalização do contrato.

9. VISITA TÉCNICA

Será obrigatória a realização de visita técnica ao local da obra, a ser agendada com antecedência mínima de 5 dias.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridas. A empresa contratada deverá garantir a segurança e a integridade de seus funcionários e dos

usuarios do edificio durante a execução dos serviços.
11. DATA DA ELABORAÇÃO
Data da conclusão do Termo de Referência: Data: 12/08/2024
12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
Marlon Gabriel Candeia – Diretor Executivo - CISAMAUC
Vanessa Franczak – resp. Técnica Arquiteta e Urbanista CAU A39354-1 - AMAUC
Vanderlei Roberto Piccinin – Secretário Executivo - AMAUC
13. APROVAÇÃO (superior ou superiores hierárquicos)
Data: 12/08/2024
Marlon Gabriel Candeia – Diretor Executivo CISAMAUC
Data: 12/08/2024
Luciano Altenhofen – Prefeito de Xavantina – Presidente CISAMAUC
14. APÊNDICES (serviços de engenharia)





- a) Modelo de proposta de preços
 - 15. ANEXOS (serviços de engenharia)
- a) Estudo Técnico Preliminar (ETP) com Anexos.
- b) Projeto Completo (8 pranchas)
- c) Memorial Descritivo
- d) Planilha Orçamentária